

## ANEXO I

PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_

### QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR

REGISTRO: _____	NOME: _____		
FUNÇÃO: _____	SECRETARIA: _____	HORÁRIO DE TRABALHO: _____	Nº PLANTÕES: _____
SEÇÃO OU ESCOLA ONDE TRABALHA: _____	BAIRRO: _____		
ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____	Nº: _____		
BAIRRO: _____	CIDADE: _____	CEP: _____	
TEL: _____	E-MAIL: _____		

### SOLICITAÇÃO/ALTERAÇÃO/RECADASTRAMENTO DE BENEFÍCIO

Solicito a concessão de vale transporte, autorizando desde já o desconto de 6% (seis por cento) da minha remuneração, nos termos do inciso I, art. 2º, da Lei n. 1.197/2015, comprometendo-me a utilizá-lo exclusivamente no deslocamento residência-trabalho-residência, assim como comunicar quaisquer alterações de endereço ou meio de transporte.

**DECLARO ainda, para todos os fins em direito admitidos, que as informações abaixo correspondem a verdade, tendo conhecimento que a inexactidão dos dados implicará na suspensão ou cassação do benefício, estando sujeito em caso de falsidade, à pena de demissão do serviço público por caracterização dos delitos do art. 171, § 3º e art. 299 do Código Penal Brasileiro.**

### PONTO DE ORIGEM

<b>DECLARO</b> QUE TENHO COMO PONTO DE ORIGEM O IMÓVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO:
Nº _____, CASA _____, EDIFÍCIO _____, APARTAMENTO Nº _____, BAIRRO _____,
CIDADE _____, CEP _____, TELEFONES PARA CONTATO (____) _____ - _____, (____) _____ - _____,

### ASSINALE ABAIXO QUAL O MEIO DE TRANSPORTE A SER UTILIZADO

<b>01</b> – ( ) Viação Bertioga - Guarujá/Bertioga - Linha 930	<b>10</b> – ( ) Viação Bertioga - Bertioga/Caruara – Linha 06
<b>02</b> – ( ) Viação Bertioga Municipal	<b>14</b> – ( ) São Vicente Municipal
<b>03</b> – ( ) Piracicabana – Santos Municipal	<b>15</b> – ( ) Viação Litorânea – Boiçucanga/Bertioga
<b>04</b> – ( ) Piracicabana – Santos/São Vicente	<b>24</b> – ( ) Breda – Mogi/Bertioga (somente p/ os que tiveram o direito adquirido via processo judicial)
<b>05</b> – ( ) Barca Santos/Guarujá	<b>27</b> – ( ) SIM – Mogi Municipal
<b>07</b> – ( ) Piracicabana – Praia Gde (Samambaia)/Santos	<b>48</b> – ( ) Viação Ecobus – São Sebastião (Centro)/Boracéia
<b>08</b> – ( ) Viação Bertioga – Guarujá/Cubatão - Linha 909	<b>00</b> – ( ) Outros _____
<b>09</b> – ( ) Viação Guarujá Municipal	

DECLARO AINDA, QUE OS MEIOS DE TRANSPORTE POR MIM UTILIZADOS SÃO: CARRO ( ) MOTO ( ) ÔNIBUS ( )

\_\_\_\_\_, E QUE EM CONDIÇÕES NORMAIS, O TEMPO ESTIMADO ENTRE O PONTO DE ORIGEM E O PONTO DE CHEGADA É DE \_\_\_\_ HORAS E \_\_\_\_ MINUTOS. E QUE EM CONDIÇÕES NORMAIS, O TEMPO ESTIMADO ENTRE O PONTO DE ORIGEM E O PONTO DE CHEGADA É DE \_\_\_\_ HORAS E \_\_\_\_ MINUTOS.

**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO TRANSPORTE**

- A) DOCUMENTO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL ACIMA DECLARADO COMO PONTO DE ORIGEM;  
CASO O DECLARANTE NÃO SEJA PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL DECLARADO COMO PONTO DE ORIGEM, JUNTAR:  
B) CONTRATO DE LOCAÇÃO OU CRI, IPTU, DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL COM FIRMA RECONHECIDA.  
C) CONTAS DE CONSUMO DE ÁGUA OU DE ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA FIXA, CONSTANDO O ENDEREÇO DO IMÓVEL DECLARADO COMO PONTO DE ORIGEM.

**A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ EXIGIR A QUALQUER TEMPO RENOVAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO ASSINADA POR DUAS TESTEMUNHAS, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.**

DECLARO AINDA, ESTAR CIENTE DE QUE DEVO COMUNICAR A DRH, QUALQUER ALTERAÇÃO QUE VENHA A OCORRER EM MINHA VIDA FUNCIONAL QUE NÃO ATENDA A ESSAS DETERMINAÇÕES.

DECLARO AINDA, ESTAR CIENTE DE QUE DEVO COMUNICAR A DRH, QUALQUER ALTERAÇÃO QUE VENHA A OCORRER EM MINHA VIDA FUNCIONAL QUE NÃO ATENDA A ESSAS DETERMINAÇÕES.

DECLARO MAIS, ESTAR CIENTE DE QUE PRESTAR DECLARAÇÃO FALSA É CRIME PREVISTO NO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O DECLARANTE ÀS SUAS PENAS, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES CABÍVEIS.

ART. 299 - OMITIR, EM DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR, DECLARAÇÃO QUE DELE DEVIA CONSTAR, OU NELE INSERIR OU FAZER INSERIR DECLARAÇÃO FALSA OU DIVERSA DA QUE DEVIA SER ESCRITA, COM O FIM DE PREJUDICAR DIREITO, CRIAR OBRIGAÇÃO OU ALTERAR A VERDADE SOBRE FATO JURIDICAMENTE RELEVANTE:

PENA - RECLUSÃO, DE UM A CINCO ANOS, E MULTA, SE O DOCUMENTO É PÚBLICO, E RECLUSÃO DE UM A TRÊS ANOS, E MULTA, SE O DOCUMENTO É PARTICULAR.

DECLARO MAIS, ESTAR CIENTE DE QUE PRESTAR DECLARAÇÃO FALSA É CRIME PREVISTO NO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O DECLARANTE ÀS SUAS PENAS, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES CABÍVEIS.

Bertioga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_. **ASSINATURA** \_\_\_\_\_

**CIÊNCIA DA CHEFIA**

Nome: \_\_\_\_\_ Registro: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

**PROTOCOLO DO ANEXO I - SFOP**

PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_

REG: \_\_\_\_\_

EFETUADO O RECADASTRAMENTO DO VALE TRANSPORTE EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 20\_\_\_\_\_

SERVIDOR DA SFOP \_\_\_\_\_

REG: \_\_\_\_\_

**ANEXO II**

**ACUMULAÇÃO LÍCITA DE CARGOS OU EMPREGOS –  
OPÇÃO FACULTADA AO AUXÍLIO TRANSPORTE**

EU, \_\_\_\_\_, PORTADOR(A) DO RG Nº \_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_\_, DEVIDAMENTE INSCRITO(A) NO CPF/MF SOB O Nº \_\_\_\_\_, DECLARO QUE TENHO ACUMULAÇÃO LÍCITA DE CARGOS OU EMPREGOS. CONSIDERANDO A OPÇÃO FACULTADA AO AUXÍLIO TRANSPORTE, VENHO A OPTAR PELO RECEBIMENTO REFERENTE AO DESLOCAMENTO TRABALHO/TRABALHO EM SUBSTITUIÇÃO AO TRABALHO/PONTO DE ORIGEM.

DECLARO AINDA, ESTAR CIENTE DE QUE DEVO COMUNICAR A DRH, QUALQUER ALTERAÇÃO QUE VENHA A OCORRER EM MINHA VIDA FUNCIONAL QUE NÃO ATENDA A ESSAS DETERMINAÇÕES.

DECLARO MAIS, ESTAR CIENTE DE QUE PRESTAR DECLARAÇÃO FALSA É CRIME PREVISTO NO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O DECLARANTE ÀS SUAS PENAS, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES CABÍVEIS.

ART. 299 - OMITIR, EM DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR, DECLARAÇÃO QUE DELE DEVEA CONSTAR, OU NELE INSERIR OU FAZER INSERIR DECLARAÇÃO FALSA OU DIVERSA DA QUE DEVEA SER ESCRITA, COM O FIM DE PREJUDICAR DIREITO, CRIAR OBRIGAÇÃO OU ALTERAR A VERDADE SOBRE FATO JURIDICAMENTE RELEVANTE:

PENA - RECLUSÃO, DE UM A CINCO ANOS, E MULTA, SE O DOCUMENTO É PÚBLICO, E RECLUSÃO DE UM A TRÊS ANOS, E MULTA, SE O DOCUMENTO É PARTICULAR.

BERTIOGA, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**CIÊNCIA DA CHEFIA**

Nome: _____	Registro: _____
Assinatura: _____	Data: _____

**PROTOCOLO DO ANEXO II - SFOP**

PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_

REG: \_\_\_\_\_

EFETUADO O RECADASTRAMENTO DO VALE TRANSPORTE EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 20 \_\_\_\_\_

SERVIDOR DA SFOP \_\_\_\_\_

REG: \_\_\_\_\_